

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 11019 / 2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 07/05/13

Assessoria de Plenário

Sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de bocas de lobo nas quadras QNR 01 a 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para implantação de bocas de lobo nas quadras QNR 01 a 05, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

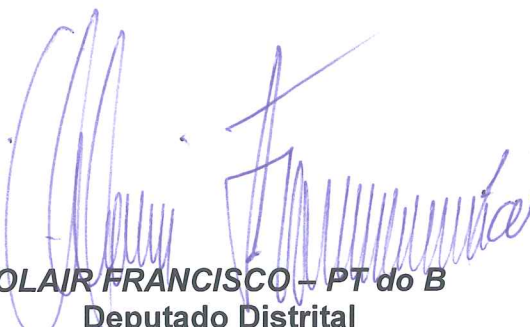
## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores, que solicitam a construção de bocas de lobo no endereço referido acima para escoamento rápido da água não captada, prevenindo com isso as enchentes e os transtornos causados pela chuva.

Os moradores da região estão inseguros, pois no período das chuvas aumenta a ocorrência de enchentes que destroem, matam e disseminam enfermidades (risco de saúde pública).

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de abril de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 11019 / 13  
Folha Nº 01 BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "g", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 11019, 13  
Folha Nº 02 BIA